

# Diário Oficial Eletrônico

## Município de São José do Ouro/RS

Criado pela Lei Municipal nº 2456/2019 de 15.07.2019



"O ouro desta terra, está no coração de sua gente"

Endereço: Avenida Laurindo Centenaro, 481 - CEP 99870-000



# MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

## Estado do Rio Grande do Sul

**PORTARIA N.º 018/2023**  
**EM 10 DE JANEIRO DE 2023**

**NOMEIA MEMBROS DA COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO NO ESTÁGIO PROBATÓRIO.**

**ANTONIO JOSÉ BIANCHIN – Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** as disposições do art. 41, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/98;

**Considerando** os art. 20, 21 e 22, da Lei Municipal nº 1601/2002, de 30.07.2002, Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município,

**Considerando** o Decreto Municipal nº 1160/2000, de 28.02.2000.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear os Servidores efetivos, integrantes do Quadro de Cargos e Funções do Município, abaixo nominados, para integrarem a COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO NO ESTÁGIO PROBATÓRIO para os atos de acompanhamento e avaliação dos servidores nomeados em cargo de provimento efetivo, conforme segue:

<b>NOME DO SERVIDOR</b>	<b>CARGO</b>
Marelucia Bombarda	Auxiliar de Administração
Luiz Carlos Mendes Quelin	Fiscal Tributário
Flavia de Paula	Assessor Administrativo

Art. 2º - A Comissão Constituída será presidida pela Servidora Marelucia Bombarda e atos avaliatórios deverão seguir os critérios do Decreto Municipal nº 1160/2000, de 28.02.2000.

Art. 3º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 10 DE JANEIRO DE 2023.

Antonio José Bianchin  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
EM 10 DE JANEIRO DE 2023

Zeferino Marcante  
Secretário Geral da Administração

*“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente*



# MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

## Estado do Rio Grande do Sul

**PORTARIA N.º 019/2023**  
**DE 10 DE JANEIRO DE 2023**

**DESIGNA SERVIDOR MUNICIPAL APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO PARA O CUMPRIMENTO DE ATIVIDADES FUNCIONAIS.**

**ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a Servidora Municipal abaixo nominada, aprovada em Concurso Público estabelecido pelo Edital 001/2022, de 24.08.2022, nomeada através da Portaria Municipal n.º 003/2023 de 02.01.2023 para exercer as atividades de seu cargo na seguinte Secretaria:

<b>SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>		
<b>Servidor (a)</b>	<b>Função</b>	<b>DATA/INIC.</b>
Monica Rafaela Stanguerlin	Engenheiro Civil	10.01.2023

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 10 DE JANEIRO DE 2023

Antonio José Bianchin  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
EM 10 DE JANEIRO DE 2023

Zeferino Marcante  
Sec. Geral de Administração

*“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente*



# MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

## Estado do Rio Grande do Sul

**PORTARIA N.º 020/2023  
DE 10 DE JANEIRO DE 2023**

**EXONERA SERVIDOR MUNICIPAL.**

**ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,**

**RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar do cargo de **GARI** a Servidora Municipal **LORECI TEREZINHA FICH OLIVOTTO**, ao qual foi nomeado através da Portaria nº 032/2005 de 01.03.2005, lotada na Secretaria Municipal de Urbanismo.

Art. 2º A presente exoneração efetua-se em conformidade com as disposições do art. 36, Inciso I, da Lei Municipal 1601/2002, diante do requerimento firmado pelo Servidor Municipal protocolado sob nº 004/2023 de 10.01.2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

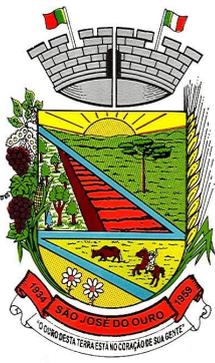
**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 10 DE JANEIRO DE 2023**

Antonio José Bianchin  
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
EM 10 DE JANEIRO DE 2023**

Zeferino Marcante  
Sec. Geral da Administração

*“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente*



# MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

## Estado do Rio Grande do Sul

O Prefeito Municipal de São José do Ouro, RS, no uso de suas atribuições legais,  
TORNA PÚBLICO:

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2023:** Contratação de empresa para elaboração do projeto básico, planilhas de custos e mapas do serviço de transporte escolar, realizado pelo município e suporte no processo de contratação de rotas terceirizadas, contemplando as 14 linhas necessárias para atendimento da demanda por transporte educacional de São José do Ouro.

CONTRATADA: **ECZ - ASSESSORIA, CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA**

CNPJ Nº 19.162.768/0001-90

TOTAL: R\$ 12.600,00 (doze mil, seiscentos reais)

Fundamento Legal: Artigo 24, inciso II, Lei Federal Nº 8.666/93.

Informações (54) 3352-4516. Em 09 de janeiro de 2023.

Antônio José Bianchin - Prefeito Municipal



# MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

## Estado do Rio Grande do Sul

O Prefeito Municipal de São José do Ouro, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO:

**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2023:** Dia 23 de janeiro de 2023, às 09:00h, junto ao Centro Administrativo Municipal, no Departamento de Licitações, se reunirá o pregoeiro e equipe de apoio com a finalidade de receber as propostas e documentos de habilitação, visando o registro de preços de HORAS DE SERVIÇO com escavadeira hidráulica, para escavação de micro açudes, conforme descrito no Plano de Trabalho do Programa Avançar na Agropecuária e no Desenvolvimento Rural, aprovado pelo Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria da Agricultura e Convênio FPE nº 1249/2022.

Edital no site: <http://www.saojosedoouro.rs.gov.br/editais>

Informações (54) 3352-4516. Em 09 de janeiro de 2023.

Antônio José Bianchin – Prefeito Municipal.